



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 699, DE 16 DE MAIO DE 1995

000101

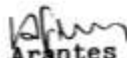
Aprova o Convênio que entre si celebram o Ministério do Exército 11ª Região Militar e a Prefeitura de Ituiutaba, com a finalidade de permitir o funcionamento do Tiro-de-guerra nº 11-002.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio que entre si celebram o Ministério do Exército 11ª Região Militar e a Prefeitura de Ituiutaba, com a finalidade de permitir o funcionamento do Tiro-de-guerra nº 11-002, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele especificados, firmado em 28 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 16 de maio de 1995.

  
Walter Arantes Guimarães  
- Presidente -